



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Morada Nova
Morada Nova — Ceará

Lei nº 709 de 09 de Maio de 1985

Atribui denominações as Ruas
de Aruaru.

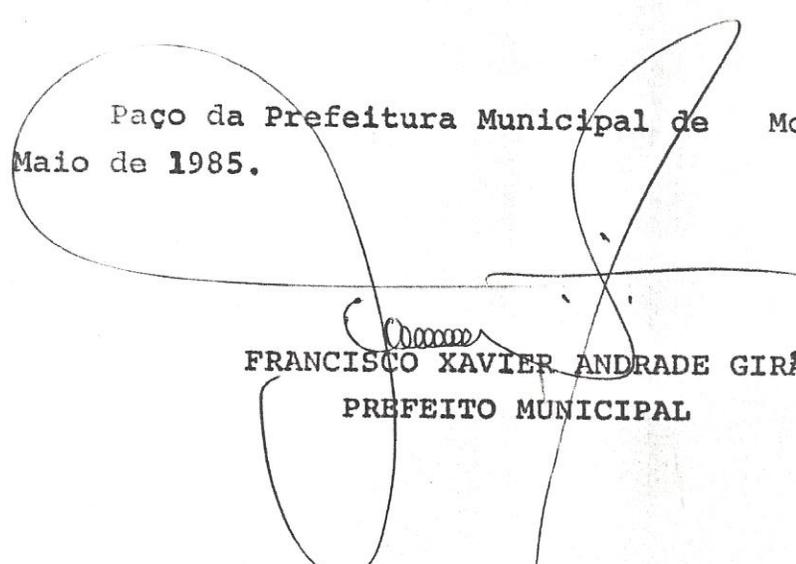
O Prefeito Municipal de Morada Nova-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua Luis Ângelo, paralela com a Rua Manoel Baddeira, tendo início na Avenida Presidente Ernesto Geisel, cruzando as Ruas Francisco Ângelo e Joana Maria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada
Nova, em 09 de Maio de 1985.


FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL